



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO  
NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS**

**EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS EM LEILÃO JUDICIAL**

**O JUÍZO DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da divulgação do presente **EDITAL** torna públicas as regras dos procedimentos de alienação em leilão judicial de bens constrictos nas ações trabalhistas em curso no âmbito de sua jurisdição e constantes do **ANEXO I**, em conformidade com as normas de regência, em especial aquelas previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020.

**Data do leilão:** 04/05/2022, às 10h 00min

**Local do leilão:** Exclusivamente online pelo site [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br).

- Os bens móveis que, na **1ª chamada da hasta**, não tiverem oferta, serão realocados em **2ª chamada da hasta**, no mesmo dia, em momento posterior, a partir das 12:30h, encerrando-se às 15:30h.

- Os bens imóveis que, na **1ª chamada da hasta**, não tiverem oferta para pagamento à vista, serão realocados em **2ª chamada da hasta**, no mesmo dia, em momento posterior, a partir das 12:30h, encerrando-se às 15:30h, quando, então, serão admitidos pagamentos parcelados.

## **1. MODALIDADE**

1.1 Os leilões do TRT5 são realizados de acordo com o Calendário Unificado disponível no site do Tribunal -[www.trt5.jus.br](http://www.trt5.jus.br) - no menu “Serviços”, submenu “Leilões e Alienações por Iniciativa Particular”.

1.2 Todos os bens vinculados aos processos serão apreçados exclusivamente na modalidade eletrônica, através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico de leiloeiro oficial também informado no site do Tribunal - [www.trt5.jus.br](http://www.trt5.jus.br) - no menu “Serviços”, submenu “Leilões e Alienações por Iniciativa Particular”.

1.3 Os leilões ocorrerão sob a responsabilidade do leiloeiro oficial e supervisão dos(as) Juízes(as) da Coordenadoria de Execução e Expropriação.

## **2. CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS INTERESSADOS**

2.1 A pessoa física ou jurídica interessada em participar do leilão deverá previamente se cadastrar e habilitar no site do leiloeiro oficial responsável pelo evento, constante do edital respectivo.

### **2.2 Sem o cadastramento não será possível a participação no leilão.**

2.3 O cadastramento é gratuito, e para concluí-lo deverá o usuário encaminhar por e-mail, ao leiloeiro, cópias digitalizadas dos documentos pessoais indispensáveis para a comprovação, no mínimo, do seu nome completo, da sua nacionalidade, do seu estado civil, da sua profissão, do número da sua carteira de identidade, com indicação da data de expedição e do órgão emissor, do seu endereço residencial, do seu endereço eletrônico e do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

2.4 O usuário se responsabiliza, civil e criminalmente, pelas informações prestadas e pelos documentos enviados por ocasião do cadastramento.

### **2.5 O cadastramento implicará aceitação da integralidade das regras previstas no presente edital.**

2.6 Ao realizar o cadastramento, o arrematante outorga poderes ao leiloeiro para assinar o auto de arrematação, acaso o arrematante não proceda a respectiva assinatura no prazo de pagamento do lance/sinal.

2.7 Feito o cadastramento, caberá ao leiloeiro proceder à confirmação, por e-mail e/ou mediante a emissão de login acompanhada de senha provisória. Opcionalmente,

poderá o leiloeiro utilizar sistema por meio do qual o login e a senha, já definitiva, sejam gerados pelo próprio usuário, no ato de solicitação do cadastramento.

2.8 É dever do interessado, tão logo receba a senha provisória, adotar, imediatamente, as medidas para que seja ela substituída por outra, pessoal e intransferível, do seu exclusivo conhecimento

2.9 O uso indevido da senha provisória após o seu recebimento, bem como da senha definitiva, é da exclusiva responsabilidade do interessado no credenciamento.

### **3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 É permitido a qualquer interessado fazer lances exclusivamente no site, desde que cadastrado e habilitado no sistema gestor do leilão.

3.2 Estão impedidos de participar dos leilões, ainda que cadastrados e habilitados no sistema:

3.2.1 as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

3.2.2 aqueles que criaram embaraços como arrematantes em processo de quaisquer das Varas do Trabalho do TRT5;

3.2.3 magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT5, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

3.2.4 os que não efetuaram o cadastro prévio no site do leiloeiro oficial, conforme supra referido;

3.2.5 advogados de qualquer das partes;

3.2.6 outras pessoas definidas na lei, em especial no art. 890 do CPC.

3.3 Deve ser exigida, no momento da apresentação do lance pelo arrematante, declaração, sob as penas da lei, de que não possui nenhum grau de parentesco com o leiloeiro nem tampouco com o magistrado da unidade à qual esteja vinculado o processo.

### **4. PROCEDIMENTO**

4.1 O leilão eletrônico (on line) estará aberto para lances, por meio do portal do leiloeiro designado para esse fim, desde a publicação do edital até o efetivo encerramento da venda em relação a cada lote.

4.2 Os bens serão anunciados, um a um, indicando-se os valores da avaliação, as condições e o estado em que se encontram, exibindo-se a fotografia retirada quando da penhora (se houver), conforme descrição constante do lote anunciado no respectivo edital.

4.3 Os bens que não forem objeto de arrematação em 1ª chamada poderão ser novamente apregoados na mesma data, em 2ª chamada ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado.

4.4 Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos três minutos para o fechamento da alienação, será concedido tempo extra retroagindo o cronômetro disponível a três minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

4.5 O licitante deverá, necessariamente, apresentar o seu lance diretamente no site do leiloeiro, seja o pagamento na modalidade à vista ou parcelado (este último exclusivamente para bens imóveis), somente se admitindo lances na modalidade eletrônica, os quais serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

4.6 Não serão admitidos lances realizados por e-mail ou qualquer outra forma de comunicação e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como é vedada qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

4.7 Na hipótese de oferta de lance parcelado, tal intenção deverá ser expressamente manifestada pelo licitante, por escrito, online, diretamente no site do leiloeiro oficial, sob pena de se presumir que o pagamento será efetivado em parcela única.

4.8 A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, desde que os lances tenham idêntico valor.

4.9 O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor.

4.10 Em caso de propostas de parcelamento em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

**4.11 O lance para pagamento à vista não poderá ser convertido em parcelado.**

4.12 Inexistindo remição (resgate do bem pelo devedor mediante pagamento integral da dívida), a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, sendo deferido pelo magistrado, ato contínuo será lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante.

4.13 Não sendo depositado o lance ou o sinal pelo detentor da melhor proposta, esta será descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário, das demais melhores propostas em ordem sucessiva, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.

4.14 Os bens não arrematados poderão ser levados a novo leilão público, conforme calendário oficial.

## **5. PAGAMENTOS**

5.1 O pagamento do valor da oferta vencedora ou do sinal – nas situações que permitem o parcelamento - deverá ser feito através de guia de depósito judicial, ou na impossibilidade de emissão desta, por outro meio de pagamento fornecido pelo banco credenciado por esta Justiça Especializada, no prazo de 2 (dois) dias a partir do encerramento do leilão.

5.2 A guia de pagamento será obtida pelo Arrematante acessando <https://www.trt5.jus.br/guias>, aba “**DEPÓSITO JUDICIAL (inclusive recursal)**”. Em caso de impossibilidade de acesso do arrematante aos sistemas eletrônicos, deverá obter a guia diretamente nas agências físicas dos bancos credenciados (CEF e BANCO DO BRASIL S.A).

5.3 É facultado aos leiloeiros encaminhar ao arrematante, via e-mail indicado no cadastro, a guia de pagamento judicial do lance.

**5.4 A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) público(a) oficial não está inclusa no valor do lance e deverá ser quitada, mediante depósito bancário em conta corrente informada pelo(a) leiloeiro(a) designado(a), no mesmo prazo destinado ao pagamento do valor da arrematação ou no ato de pagamento do sinal/parcelas de imóvel adquirido com parcelamento.**

5.5 Na hipótese de ser a proposta de parcelamento de imóvel homologada, a comprovação do pagamento das parcelas será efetuada mensalmente diretamente pelo arrematante, enviando para o endereço eletrônico **trt\_nhp@trt5.jus.br**, a guia de depósito judicial. Para tanto, deve fazer constar do título da mensagem eletrônica “Arrematação do processo nº (insere o número respectivo)” e do seu conteúdo o nome completo do arrematante, a identificação do imóvel arrematado - matrícula e correspondente Ofício de Registro de Imóveis em que está registrado - além da indicação de qual parcela o comprovante se refere.

5.6 O não cumprimento pelo arrematante do dever de comprovar nos autos, nos moldes descritos no parágrafo anterior, a quitação mensal das parcelas do imóvel arrematado com parcelamento importará em presunção de inadimplência com as consequências legais desta se, notificado, não regularizar a situação no prazo de 05 (cinco) dias.

## **6. REGRAS GERAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS**

6.1 O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo, no momento da realização do ato.

6.2 Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo.

6.3 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.

6.4 Constando do edital que os bens estão removidos e, portanto, disponíveis para a visitação pelos potenciais interessados, a fim de que possam examiná-los e vistoriá-los no depósito judicial, considerando que são objeto de alienação no exato estado de conservação em que efetivamente se encontrem, não será desfeita a arrematação ou adjudicação por arguição de vícios ou defeitos, ainda que as reais condições somente sejam verificadas tardiamente por quem de direito.

## **7. REGRAS NA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

7.1 O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda “ad corpus”), sendo apenas enunciativas as referências descritas no edital.

7.2 Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização, as reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

7.3 Os bens imóveis deverão ser pagos por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

7.4 Os bens imóveis que, na 1ª chamada do leilão, não tiverem oferta para pagamento à vista, serão realocados em 2ª chamada, no mesmo dia, em momento posterior, quando, então, serão admitidos pagamentos parcelados.

7.5 Somente será admitido o parcelamento de bens imóveis na primeira chamada do leilão quando o valor do lance oferecido for igual ou superior ao valor da avaliação.

7.6 Ocorrendo o parcelamento na alienação de imóveis, as parcelas serão corrigidas monetariamente pelo IPCA-E mensal (IPCA-15/IBGE), ficando o imóvel hipotecado até a quitação da dívida (art. 895, I, II, § 2º, do CPC), devendo haver o pagamento de sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance no prazo de 2 (dois) dias a fluir do primeiro dia útil (inclusive) seguinte à conclusão do leilão.

7.7 O parcelamento de bens imóveis observará ainda o seguinte:

**7.7.1 Bens imóveis com valor de proposta inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados em até 3 (três vezes) desde que a parcela mínima, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento), seja de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**

**7.7.2 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$10.000,00 (dez mil reais);**

**7.7.3 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);**

**7.7.4 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);**

**7.7.5 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$100.000,00 (cem mil reais);**

**7.7.6 Nas situações em que é possível o parcelamento, admite-se uma única parcela final complementar com valor inferior ao mínimo estipulado acima para as parcelas;**

**7.7.7 O parcelamento máximo permitido é de até 30 (trinta) meses.**

## **8. REGRAS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**

8.1 Os bens móveis e semoventes encontram-se sob a guarda da parte executada, do leiloeiro oficial ou do depositário.

8.2 Os bens móveis poderão ser arrematados por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

8.3 Os bens móveis que, na 1ª chamada do leilão, não tiverem oferta, serão realocados em 2ª chamada do leilão, no mesmo dia, em momento posterior.

8.4 Os bens móveis em segundo e terceiro leilão deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

8.5 Quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, o lance mínimo para arrematação é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão.

8.6 Na alienação de bens móveis e semoventes não é permitido o parcelamento.

## **9. RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS IMÓVEIS**

9.1 No caso de arrematação de bens imóveis, os créditos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel, e bem assim os débitos relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação, conforme art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

9.2 Portanto, as dívidas pendentes de IPTU e taxas como água, luz e esgoto, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária.



9.3 Nos termos do art. 908, §1º, do CPC os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência.

9.4 Destarte, ilustrativamente, as dívidas de condomínio, as decorrentes de alienação fiduciária, de financiamento imobiliário, que porventura recaírem sobre o imóvel não são transferidos para o arrematante, ficando aqueles incluídas no preço pago pela arrematação e, considerando-se a preferência do crédito trabalhista, serão inscritas no processo e transferidas para o credor respectivo apenas depois de quitado o crédito trabalhista e desde que sobeje recurso para tanto.

9.5 Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

9.6 Ficarão a cargo do arrematante:

9.6.1 as despesas cartorárias de transferência, desmembramento e registro de construção não averbada;

9.6.2 o pagamento do Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI, além de outras despesas e tributos relativos à transferência, tais como laudêmio etc;

9.6.3 os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

9.6.4 as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

9.6.5 demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente não registradas ou irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso;

9.6.6 despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação;

9.6.7 despesas cartorárias para registro da hipoteca judiciária em caso de venda parcelada do imóvel;

9.6.8 despesas cartorárias para cancelamento de constrições incidentes sobre o imóvel (a exemplo de averbações de penhoras, hipotecas e indisponibilidades);

- 9.6.9 outras despesas especificadas no edital de leilão;
- 9.6.10 demais despesas atribuídas ao arrematante pela legislação em vigor na data da arrematação.

9.7 Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

9.8 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.

9.9 As anotações de indisponibilidades, penhoras, hipotecas, arrestos ou quaisquer outras averbadas na matrícula do imóvel que constem do edital não isentam o interessado de verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações posteriores ao edital.

9.10 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o cartório de registro do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto, nem importará em motivo para anulação ou desfazimento da arrematação ou justa causa para desistência desta.

## **10. RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**

10.1 No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas), embarcações, aeronaves e similares, os impostos sobre a propriedade da coisa, eventualmente existentes antes do leilão, não serão transferidos ao arrematante, subrogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

10.2 Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas acima as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária, que ficarão a cargo do arrematante.

10.3 Em se tratando de veículos, caso possuam restrições judiciais, este TRT5 somente tem competência para retirada dos gravames por si impostos, cabendo-lhe oficiar às Varas de outros Regionais, ou de outras Justiças, informando a arrematação ocorrida e solicitando a baixa das restrições, apenas sendo possível a transferência de titularidade pelo DETRAN após liberados TODOS os gravames existentes.

10.4 No que diz respeito à arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos antes da arrematação, conforme previsto no art. 908, §1º, do Código de Processo Civil, assumindo a responsabilidade por dívidas relacionadas à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária, conforme o caso.

## 11. DIREITOS DOS LEILOEIROS

11.1 Sem prejuízo de outros créditos decorrentes da lei, o leiloeiro tem direito à percepção de valores sob os seguintes títulos:

11.1.1 Comissão sobre o valor da arrematação, no importe equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da venda, conforme parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do decreto Lei 21.981/32. **A responsabilidade pelo pagamento deste encargo é do arrematante, sem prejuízo do dever de quitar o valor total da arrematação.** A comissão do leiloeiro, que não é dedutível do valor a ser pago pela arrematação, deverá ser quitada diretamente ao leiloeiro, na modalidade por este estipulada (boleto, cartão, depósito bancário etc.);

11.1.2 Ressarcimento, a cargo da parte executada, pelas despesas com a remoção, com a guarda e com a conservação do(s) bem(ns) penhorado(s) (Resolução n. 236/2016, do CNJ, arts. 5º, VI, 7º, caput, e § 70), no período compreendido entre o dia em que o(s) bem(ns) foi(ram) fisicamente posto(s) sob a sua guarda direta e o dia da arrematação;

11.1.3 Ressarcimento, a cargo do arrematante, pelas despesas com a guarda e a conservação do(s) bem(ns) arrematado(s), relativamente ao período que exceder 7 (sete) dias úteis após a expedição da ordem de entrega do bem móvel; e

11.1.4 multa diária, a cargo do arrematante, já arbitrada na quantia correspondente a 1% (um por cento) do valor da arrematação, na hipótese de ser ultrapassado o prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da expedição da ordem de entrega do bem móvel, sem que o arrematante retire o bem que se encontra depositado.

11.2 É assegurado ao leiloeiro, bem como a preposto seu, devidamente identificado, amplo acesso ao(s) bem(ns) que não estiverem sob sua guarda, em qualquer horário situado entre as 8 (oito) e as 18 (dezoito) horas dos dias úteis, no interregno compreendido entre o dia de expedição da ordem, por este juízo, autorizando-o a levar a cabo o leilão, até o último dia do período designado para ocorrência da alienação judicial ou, havendo arrematação, até o dia da efetiva entrega do bem ao arrematante.

11.3 Ainda no que toca ao acesso ao(s) bem(ns), poderá o leiloeiro ou seu preposto acompanhar qualquer pessoa interessada na arrematação, examinar o(s) bem(ns) nos seus detalhes, fazer as anotações que entender necessárias, bem como realizar registros de som e/ou de imagem.

## **12. ENTREGA DE BENS, AUTOS E CARTAS DE ARREMATAÇÃO**

12.1 A entrega/retirada dos bens móveis arrematados nos leilões far-se-á mediante a apresentação do Auto de Arrematação, que será enviado ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro, após o transcurso do prazo de 10 dias (CPC, art. 903, § 2º) previsto para eventuais impugnações.

12.2 Para a transferência/imissão na posse dos bens imóveis arrematados nos leilões, após o transcurso do prazo de 10 dias de eventuais impugnações, far-se-á o envio do auto de arrematação e carta de arrematação ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro.

12.3 Quando houver o parcelamento do lance, a carta de arrematação será expedida com o registro de hipoteca judiciária junto ao cartório de registro de imóveis de que o bem garantirá as remanescentes parcelas do lance, competindo ao arrematante arcar com os custos pertinentes junto ao cartório, custeando, também, a baixa do ônus real após a regular quitação das parcelas, obtendo, para tanto, mandado de liberação.

## **13. ADVERTÊNCIAS**

13.1 O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

13.2 **Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.**

13.3 O arrematante de veículo e bens imóveis deverá providenciar no prazo de 30 (trinta) dias a transferência de titularidade do bem, não cabendo ao Juízo da Coordenadoria de Execução e Expropriação a desconstituição da arrematação posterior efetivada em razão da sua inércia.

**13.4 A ausência de transferência e/ou imissão na posse de bens imóveis ou ausência de recebimento/transferência de bens móveis após o prazo de 30 dias da disponibilização da carta de arrematação ou auto de arrematação, respectivamente, por fato atribuível ao arrematante, não impedirá a liberação do recurso obtido com a arrematação ao credor trabalhista.**

**13.5 No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos em parcelas pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado, podendo haver a liberação imediata dos valores obtidos com a arrematação aos credores trabalhistas à medida que as parcelas forem sendo efetivadas (CPC, art. 895, §9º).**

13.6 Quando, em razão da inércia do arrematante em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá ele promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não cabendo à Coordenadoria de Execução a expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais.

## **14. PENALIDADES**

14.1 Em caso de atraso ou não pagamento do lance de bem adquirido à vista incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação a ser paga pelo arrematante em favor do exequente.

14.2 O não pagamento do lance de bem adquirido à vista resultará em retorno dos bens à alienação judicial eletrônica, podendo ser convocados os proponentes representantes das melhores propostas, em ordem sucessiva.

14.3 Na hipótese de atraso ou não pagamento do sinal do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa equivalente ao sinal de 25% sobre o valor da arrematação em favor do exequente.

14.4 Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer das prestações do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

14.5 A inadimplência de três parcelas, consecutivas ou não, autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação com perda dos valores pagos em favor da execução, ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido acrescido da multa, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, § 5º do CPC).

14.6 Ao arrematante inadimplente será vedada a participação em novos leilões, bem como aquele(a) que desistir da arrematação, ressalvada as hipóteses do art. 775 e do § 5º do art. 903, ambos do Código de Processo Civil.

14.7 Finalmente, perante o arrematante faltoso o Juízo da Coordenadoria de Execução e Expropriação ofertará denúncia criminal ao Ministério Público Federal face a prática do ilícito previsto no Código Penal.

14.8 Assim, aquele que ofertar lance e não o adimplir ou alegar não ter, no ato, meios disponíveis de pagamento, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: “Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência”.

## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, as especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à licitação.

15.2 Poderá haver a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.

15.3 Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, os valores totais pagos, inclusive a comissão do leiloeiro, serão devolvidos.

15.4 Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º, do CPC, o juiz ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

15.5 O executado poderá obter a retirada de bem(ns) do leilão (remição) até antes da assinatura do auto de arrematação, consoante previsto no art. 826 do CPC: “Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios”.

15.6 A adjudicação de bens pelo valor da avaliação poderá ser feita por qualquer das pessoas elencadas nos arts. 876 e 889, incisos II a VIII do CPC, enquanto não assinado o auto de arrematação.

15.7 Após a abertura do leilão o exequente poderá adjudicar os bens pelo valor de maior lance (art. 888 da CLT), respondendo pelo pagamento da comissão do leiloeiro.

15.8 Se a arrematação for feita pelo(a) exequente e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele(a) caberá depositar a diferença em 3 (três) dias contados do leilão judicial, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação.

**15.9 Ficam intimados do presente Edital, da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada, bem como do leilão designado, caso não tenham sido notificados por intermédios de seus advogados, nem encontrados para a intimação pessoal: o(s) executados(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis, seu(s) cônjuge(s) - se casado(s) for(em) -, eventuais ocupantes, credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, o credor fiduciário, assim como o coproprietário de imóvel indivisível, o senhorio direto, o superficiário, o enfiteuta, o concessionário, o usufrutuário, o usuário, o promitente vendedor e o promitente comprador que não sejam partes na execução, o arrendatário, o locatário e os alienantes fiduciários.**

15.10 O TRT5 e o leiloeiro oficial não serão responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer durante o processo de licitação por meio eletrônico.

15.11 Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados poderão ser obtidos no site do TRT5 ou com o leiloeiro oficial.

15.12 Aplicam-se ao procedimento de alienação judicial de bens no âmbito do TRT5 as demais regras previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020, ainda que aqui não transcritas, exceto naquilo que forem incompatíveis com o previsto no presente edital.

15.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Execução e Expropriação.

## **ANEXO I**

### **RELAÇÃO DE BENS OFERTADOS NO LEILÃO**

#### **Bens a serem leiloados:**

#### **LOTE 1**

Data da Penhora: 23/09/2021 - Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000040-49.2019.5.05.0196

RECLAMANTE: ANTONIO FERNANDO BISPO DOS SANTOS

RECLAMADO: CONSTRUTORA VASCO MARINHO LTDA

BEM: a) 320(TREZENTOS E VINTE) PLACAS DE PISO BORRACHA MOEDA 0,50 X 0,50 X 0,25, NOVAS SEM USO, AVALIADAS CADA PLACA A R\$ 8,50, TOTALIZANDO R\$2.720,00

b) 160 (CENTO E SESENTA) M2 DE PISO INCENOR TIPO A 47X47, ANTIDERRAPANTE, BRANCO, SEM USO, AVALIADO CADA M2 EM R\$ 30,91, TOTALIZANDO R\$ 4.945,00

AVALIAÇÃO: R\$ 7.665,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 3.066,24 (três mil, sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

LOCALIZAÇÃO: RUA DR. ELPIDIO NOVA, 927, SÃO JOÃO, FEIRA DE SANTANA/BA

#### **LOTE 2**

Data da Penhora: 07/10/2021 - Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0000076-65.2019.5.05.0431

RECLAMANTE: ANDRE DE JESUS D AJUDA



RECLAMADO: L OBRAS CONSTRUTORA EIRELI

BEM: 01 veículo automotor Fiat Strada Trek cd (cabine dupla) 1.6, vermelho, placa PJZ – 2856, 2016/2016, chassi 9BD57835TGB106776, Renavam 09149866, equipado com som, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, pneus novos, sem rasgos nos bancos, com 132.867 km rodados, para-choque dianteiro quebrado, sem o para-lama do lado dianteiro do motorista, alguns arranhões, em alienação fiduciária ao Banco Pan SA, em funcionamento.

AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira, nº 04, Centro, Taperoá - Bahia

### **LOTE 3**

Data da Penhora: 07/10/2021 - Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0000077-50.2019.5.05.0431

RECLAMANTE: DOMINGOS SANTOS DE ARAUJO

RECLAMADO: L OBRAS CONSTRUTORA EIRELI

BEM: 01 veículo automotor Fiat Strada Trek cd (cabine dupla) 1.6, vermelho, placa PJZ – 2856, 2016/2016, chassi 9BD57835TGB106776, Renavam 09149866, equipado com som, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, pneus novos, sem rasgos nos bancos, com 132.867 km rodados, para-choque dianteiro quebrado, sem o para-lama do lado dianteiro do motorista, alguns arranhões, em alienação fiduciária ao Banco Pan SA, em funcionamento.

AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira, nº 04, Centro, Taperoá - Bahia

### **LOTE 4**

Data da Penhora: 31/07/2019 - Hastas Realizadas: 0

CartPrecCiv 0000090-70.2019.5.05.0521

Autor: Michel Endlich

Réu: Gibson de Souza Leite

BEM IMÓVEL urbano, constituído pelo lote de terreno nº 08, da QUADRA 'O', do Loteamento Balneário Costa Azul, situado na zona suburbana da cidade de ALCOBAÇA-BA,

com área de 3.500m<sup>2</sup>, com seus limites e confrontações de acordo com a respectiva planta, de propriedade do EXECUTADO, registrados no CRIH da cidade do PRADO-BA na Matrícula nº 6.864, de 26 de fevereiro de 1985.

AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 25/03/2019

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: INFORMAÇÃO INEXISTENTE NA CARTA PRECATÓRIA

DATA DA SENTENÇA: INFORMAÇÃO INEXISTENTE NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: GIBSON DE SOUZA LEITE

## **LOTE 5**

Data da Penhora: 24/08/2021 - Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000095-04.2019.5.05.0421

RECLAMANTE: JOSELIAS DE JESUS DOS SANTOS

RECLAMADO: ITAPARICA RESORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS (3)

BEM: 01 (Uma) unidade residencial do empreendimento denominado "VIVER BEM ITAPARICA", identificado com a numeração "24B", sendo o pavimento térreo composto por 01 cozinha, 01 sala, 01 banheiro e andar superior composto por 02 quartos e 01 banheiro social, com aproximadamente 50m<sup>2</sup> de área construída, Matrícula 17.173 e 17.174.

AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

LOCALIZAÇÃO: Avenida Beira Mar, s/n próximo ao antigo fórum e ao Terminal do Ferry Boat - Bom Despacho, Porto Santos, Itaparica/BA, CEP 44460-000

PENHORA REALIZADA EM: 24/08/2021

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 15/02/2019

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 11/09/2019

DATA DA SENTENÇA: 22/07/2019

Nº SEQUENCIA/FOLHA/ID: e0576da

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: ITAPARICA RESORT EMPREENDIMENTO  
IMOBILIÁRIO S/A

**LOTE 6**

Data da Penhora: 31/03/2020 - Hastas Realizadas: 1

ATOOrd 0000119-10.2020.5.05.0611

RECLAMANTE: DAHIANE EVANGELISTA PEREIRA SANTOS

RECLAMADO: RETIFICADORA UNIAO LTDA

BEM: UMA MÁQUINA RETIFICADORA DE CILINDRO DE COLUNA. AVALIAÇÃO:  
R\$ 55.000,00 ( CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

LANCE MÍNIMO: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

LOCALIZAÇÃO: Rua Belém Nº 35, bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista-BA

**LOTE 7**

Data da Penhora: 19/01/2022 - Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000148-52.2019.5.05.0431

RECLAMANTE: KELLY PEREIRA SOUZA

RECLAMADO: RAFAEL RANGEL VALIN

\* 01 (Um) bebedouro elétrico da marca IBBL, branco, nº série 79013001-047P1766993, tensão 127-220, usado, em pleno funcionamento, avaliado em R\$700,00;

\* 04 (quatro) cadeiras em aço e plástico na cor azul, usadas, avaliadas em R\$150,00 a unidade, totalizando R\$600,00;

\* 01 (uma) cortina de ar da marca DU GOLD, modelo DG 1200-ST /4, potência 240W, velocidade máxima do ar 11m/s, tamanho 1200x190x210mm, nº série 051612002712, usada, funcionando, avaliada em R\$ 1.100,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.400,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

LOCALIZAÇÃO: Rua da Lagoa, s/n, Morro de São Paulo - Cairu - BA - CEP: 45428-000.

**LOTE 8**

Data da Penhora: 26/04/2019 - Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000194-78.2015.5.05.0464

RECLAMANTE: ANDERSON CASTRO DOS SANTOS DÓREA

RECLAMADO: MJ TRANSPORTE LTDA - ME E OUTROS 2

BEM:

\* 01 (uma) EMPILHADEIRA ELÉTRICA DE 2500 KG Ameise, no valor de R\$ 15.000,00

\* 01 (uma) Bateria com carregador PSU, no valor de R\$ 1.000,00

\* 01 (uma) Paleteira elétrica de 1.500 kg marca BT modelo PPS MX com carregador de R\$ 10.000,00

AVALIAÇÃO: R\$26.000,00

LANCE MÍNIMO: 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Localização: Rua 1A, 89, Jardim São Paulo Rio Claro/SP

Depositário: Sr. Erli Celio Zuim RG 13647771

Os bens penhorados encontram-se armazenados no galpão da "EmpilhadeirasZuim" são antigos e segundo o responsável pela guarda, Erli Celio Zuim, estão parados há cerca de 3 anos, não foi possível verificar se estão ou não em bom funcionamento e o Sr. Erli não soube informar tampouco o ano de fabricação dos mesmos.

PROPRIETÁRIO: MJ TRANSPORTES LTDA

## **LOTE 9**

Data da Penhora: 27/05/2021 Hastas Realizadas: 01

ATOrd 0000200-79.2016.5.05.0196

RECLAMANTE: ANA CLARA RAMOS BONFIM

RECLAMADO: J. J. INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA E OUTROS (3)

BEM: Área construída de 2.500,00m<sup>2</sup> sem divisão, UM GALPÃO INDUSTRIAL, integrante do Parque Industrial situado na cidade de Feira de Santana - BA, na Av. do Nordeste, S/N, no Centro Industrial Subaé, ocupando uma área de terra que mede 6.335,59m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com Luiz Sergio de Souza Queirós e Esposa, ao Sul e Leste com Maria Eugenia Freire Resende e ao Oeste com Rua de Acesso, tudo de acordo com transcrição imobiliária do Cartório de Imóveis do 2º Ofício de Feira de Santana BA, matrícula 18.486, do Livro 2 BI, fls. 59, de propriedade de Maria Fernanda Pinto Lopes CPF: 143.095.338-17

AValiação: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

LOCALIZAÇÃO: Parque Industrial situado na cidade de Feira de Santana - BA, na Av. do Nordeste, S/N, no Centro Industrial Subaé.

Informações necessárias para bens imóveis

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 18/02/2016

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 29 /08/ 2016.

DATA DA SENTENÇA: 25/07/2016

Nº SEQUENCIA/FOLHA/ID:Id 868ba62

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Maria Fernanda Santana Pinto Lopes CPF: 143.095.338-17

### **LOTE 10**

Data da Penhora: 25/08/2021 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000275-18.2019.5.05.0551

RECLAMANTE: ELI DE OLIVEIRA RIBEIRO

RECLAMADO: JOELMA SANTIAGO DOS SANTOS

BEM: UM FREEZER HORIZONTAL, MARCA CONSUL, DUAS PORTAS, MODELO CHB53EBBNA, SÉRIE JL9790738, TENSÃO 220 V, VOLUME TOTAL DE ARMAZENAMENTO 534 LITROS, DATA DE FABRICAÇÃO 21/11/2019, COR BRANCA.

AValiação: R\$ 2.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 800,00

LOCALIZAÇÃO: LOCALIZAÇÃO: Rua Moises Cardoso, nº 249, Churrascaria Brinco de Ouro, bairro Jequiezinho, Jequié-Ba.

### **LOTE 11**

Data da Penhora: 13/08/2021 Hastas Realizadas: 0

ATOrd0000285-06.2018.5.05.0193

RECLAMANTE: ROMAGDO DE OLIVEIRA BASTOS SANTOS

RECLAMADO: GV COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - ME

BEM: 01 (um) tanque reservatório para líquidos, em aço inox, com capacidade de 20.000 litros

Avaliação: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

LOCALIZAÇÃO: RUA BATISTÃO, 800, PARQUE IPÊ - FERIA DE SANTANA-BA

## **LOTE 12**

Data da Penhora: 23/11/2021 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000324-39.2019.5.05.0493

RECLAMANTE: BRUNO CEZAR SOUZA LIMA

RECLAMADO: SUPERMERCADO PAG MENOS LTDA E OUTROS (2)

BEM: Uma propriedade urbana, com edificação de uma casa residencial, com área de 148metros quadrados, matrícula 3453 do Cartório de Imóvel de Una/Ba.

AVALIAÇÃO: R\$ 103.374,60

LOCALIZAÇÃO: Rua JJ SEABRA,180 centro, Una/Bahia

LANCE MÍNIMO: R\$ 51.687,30

Depositário: Sra, ROSANGELA IKUTA COELHO, brasileira, empresária, CPF 280.818.205-82 com endereço na RUA Dr. JJ SEABRA, 180, CENTRO - UNA - BA - CEP: 45690-000.

Informações necessárias para bens imóveis

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: NÃO CONSTA

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: NÃO CONSTA.

DATA DA SENTENÇA: NÃO CONSTA

Nº SEQUENCIA/FOLHA/ID:Id NÃO CONSTA

PROPRIETÁRIO: ROSANGELA IKUTA COELHO

## **LOTE 13**

Data da Penhora: 10/09/2019 Hastas Realizadas: 0

ATOrd: 0000350-66.2016.5.05.0194

RECLAMANTE: ANA MARIA CERQUEIRA DE JESUS VIRGENS

RECLAMADO: AÇÃO MOVEIS - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELLI-ME

BEM: CAMINHÃO MARCA IVECO, MODELO DAILY, 0616-CS, ano de fabricação e modelo 2009/2010, Placa Policial JII9807/DF, carroceria fechada, na cor branca, conservado, em uso

CHASSI: 93Z68B01A841834

RENAVAM: 223491608

AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

LANCE INICIAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

LOCALIZAÇÃO: Avenida Eduardo Fróes da Mota, 1282A, Feira de Santana-BA

#### **LOTE 14**

Data da Penhora: 25/11/2021 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000386-66.2019.5.05.0271

RECLAMANTE: JOAO JESUS DA SILVA

RECLAMADO: DANTAS J. E. LTDA

BEM: (10) porta mista almofada 80X2,20; (30) saco cimento poty 50kg; (30) porta calha 80x2,10; (30) janela calha 80X1,10; (30) linha de madeira mista de 4mx5cmx10cm e (250) 5m/5,5m totalizando 1000m linha de madeira mista. (Auto de Penhora de id 5ee47ef)

AVALIAÇÃO: R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 12.760 (doze mil, setecentos e sessenta reais)

LOCALIZAÇÃO: RUA DOM JACKSON BERENGUER PRADO, 373, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA/BA, CEP 48500-000

#### **LOTE 15**

Data da Penhora: 07/12/2021 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000417-20.2019.5.05.0196

RECLAMANTE: MAURI NERIS SANTANA

RECLAMADO: E C DA SILVA MOVEIS

BEM:

\* Esquadrejadeira de corte de precisão, Modelo ES 3200M, Marca Vima, cor azul e branco, funcionando e em bom estado, avaliado em R\$: 13.000,00 (treze mil reais);

\* Roladeira de bordo, Modelo CML 80 TOP, cor verde amarelo e branco, funcionando e em bom estado, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

\* Esquadrejadeira simples, Marca Verry, 2800 mm de corte, cor azul e branco, funcionando e em bom estado, avaliado em 6.000,00 (seis mil reais);

\* Máquina de Policorte Manual, cor verde, sem identificação, funcionando e em bom estado, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais)

\* Tupia para moldura, cor verde, sem identificação, funcionando e em estado regular, avaliado em R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais)

Lance Mínimo: R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais).

LOCALIZAÇÃO: Rua Amaralina, 3005, Pampalona, Feira de Santana/BA

## **LOTE 16**

Data da Penhora: 16/01/2020 Hastas Realizadas: 1

CartPrecCiv 0000440-22.2018.5.05.0221

AUTOR: VITORINO FIEL DO CARMO

RÉU: JOSE SILVA LIMA E OUTROS (2)

BEM: UM IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU COM ÁREA DE 61,4191 HA, código do imóvel rural 318.108.072.559-6, CONFRONTANDO-SE COM OS SEGUINTEs LOTES: Lote 09/1377, Lote 09/1376, Lote 09/1375, Lote 09/1374, Lote 09/1373, Lote 09/1372, Lote 0912033, Lote 0912037, estrada secundaria, Lote 09/1387, Lote 09/1386, Lote 09/1385, Lote 09/1379: Terra Nua avaliada em R\$ 121.572,00 adquirido mediante Título de Doação n. 143800, datado de 26 de agosto de 1986 registrado em 26 de maio de 1988, sob nº R-I, da matrícula 4625, livro 2-1 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapicuru/BA. A área acima informada tem parte beirando a Br que liga Itapicuru a Tobias Barreto, no Povoado de onde passa Luz elétrica.

AVALIAÇÃO: R\$ 982.052,00 (novecentos e oitenta e dois mil, cinquenta e dois reais)

LOCALIZAÇÃO: Município de Itapicuru/ Ba

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 03/03/2017



DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 26/07/2017

DATA DA SENTENÇA: 28/06/2017 N° SEQUENCIA/FOLHA/ ID: 98-102/ cd53e7a

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: JOSÉ SILVA LIMA

### **LOTE 17**

Data da Penhora: 23/02/2021 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0000463-70.2015.5.05.0221

RECLAMANTE: EDNEI NASCIMENTO DE SANTANA

RECLAMADO: COVEL - COMERCIAL OLIVEIRA DE VEICULOS LTDA E OUTROS  
(2)

BEM: Um imóvel Rural denominado Fazenda olho D' Água, que passará a chamar-se Nova Vitória, com área de 5,00 ha (cinco hectares), dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte com Alfredo de Tal, ao Sul com Sumaya Cardoso Boa Sorte, ao Leste com a Av. Vereador Vá Donato e ao Oeste com Edvaldo Pereira Donato, cadastrado no INCRA com o código do imóvel 307.092.027.952-9, área total 59,500 ha, mod. fiscal 65,0, n° de mod. fiscais 0,910, fração min. parc. 4,00 ha, conforme CCIR 2006 /2007/2008/2009; conforme ITR de 2011, n° 3.014.503-1. Matrícula 27.395, Registro Geral - Ano 2021, 2/ HQ - Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas Comarca de Guanambi/ Ba.

AVALIAÇÃO: R\$ 675.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

LANCE MÍNIMO: R\$ 337.500,00

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA VEREADOR VÁ DONATO, GUANAMBI – BAHIA

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 19/03/2015

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 01/10/2015

DATA DA SENTENÇA: 27/08/2015, ID: 3ebafaa

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: RODRIGO CARDOZO BOA SORTE

### **LOTE 18**

Data da Penhora: 10/08/2021 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0000484-85.2019.5.05.0195

RECLAMANTE: LUCIDALVA SANTOS DE JESUS

RECLAMADO: LIMA AUTO POSTO LTDA - ME

BEM: 01 (um) filtro de combustível diesel S10, para posto de gasolina, Modelo FP2, Marca Flípar, nº série 291, cor branca, bom estado, funcionando.

AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

LOCALIZAÇÃO: AV. ELISIO SANTANA, 365, CENTRO, IRARÁ.

### **LOTE 19**

Data da Penhora: 26/10/2021 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000501-25.2019.5.05.0421

RECLAMANTE: ORLANDO ANDRADE DE JESUS

RECLAMADO: ANTONIO DOS SANTOS NEVES

BEM: 01 VEÍCULO I/AUDI A4 2.0TFSI, PLACA 0LG5250, BA, ANO/MODELO 2012/2013, CHASSI WAUAF8K4DA103171; RENAVAM: 519101308;

AVALIAÇÃO: 101.998,00 (CENTO E HUM MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

LANCE MÍNIMO:R\$ 50.999,00 (cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais).

LOCALIZAÇÃO: RUA MARIETA MARTINS, 74, BAIRRO SÃO BENEDITO, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44573-250

### **LOTE 20**

Data da Penhora: 11/08/2021 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000505-58.2019.5.05.0196

RECLAMANTE: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DA SILVA FILHO

RECLAMADO: MÓVEIS FRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

BEM: 01 (UM) SOFÁ 2,20X0,90, EM TECIDO DE VELUDO MAROM RETRÁTIL, COM ALMOFADAS, NOVO, SEM USO.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)

LOCALIZAÇÃO: Rua dos Maias, 261, São João, Feira de Santana/BA

### **LOTE 21**

Data da Penhora: 14/10/2021 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000530-27.2017.5.05.0201

RECLAMANTE: CLAUDINEI ANJOS MACEDO

RECLAMADO: VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA

BEM: MBENZ/MPOLO VIAGGIO R, em bom estado de conservação e funcionamento, hodômetro marcando 811.198 km, Ano Fabricação /Modelo 2009.

AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

LOCALIZAÇÃO: Av. Presidente Dutra, BR 116, KM 1070, Bairro Patagônia, Vitória da Conquista, Ba. PLACA: JST9493 / BA CHASSI: 9BM6340119B665384 RENAVAL: 177223855

### **LOTE 22**

Data da Penhora: 18/02/2020 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0000535-57.2017.5.05.0651

RECLAMANTE: MAURICIO DA CONCEICAO RODRIGUES

RECLAMADO: CERAMICA BARRO BOM LTDA - ME E OUTROS (3)

BEM: Uma maromba extrusora de tijolos, marca TUBARÃO, modelo 100 MAS 4000, ano de fabricação 2012, em funcionamento no momento da avaliação.

AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LOCALIZAÇÃO: Cerâmica Barro Bom, na entrada para o povoado de Bom Sucesso, zona rural de Oliveira dos Brejinhos/Ba.

### **LOTE 23**

Data da Penhora: 27/10/2021 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0000538-25.2017.5.05.0194

RECLAMANTE: PAULO CESAR BURAREN LOPES

RECLAMADO: G. A. L. RIOS & CIA LTDA E OUTROS (3)

BEM: 01 (uma) Máquina de Montagem de folha de esquadrias em alumínio automática Marca Ok! Automation, com parafusadeira automática marca Autec RS, avaliada em R\$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

AVALIAÇÃO: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

LOCALIZAÇÃO: Avenida Arnaldo Saback De Oliveira, 1913, Lote 12, Galpão 001, Cis em Feira de Santana/BA

#### **LOTE 24**

Data da Penhora: 24/11/2020 REAVALIAÇÃO EM 09.09.2021 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000569-82.2013.5.05.0421

RECLAMANTE: BERNARDA MACEDO DOS SANTOS

RECLAMADO: AILTON LUIZ DOS SANTOS

BEM: 01 (UM) veículo I/FORD FOCUS 1.6 L HA, Placa JQX 6445, Chassi 8AFDZZFHA7J061604, Ano Modelo 2007. RENAVAM 916314669

AVALIAÇÃO: R\$ 18.374,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e quatro reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 9.187,00 (nove mil, cento e oitenta e sete reais)

OBS. A AVALIAÇÃO DO VEÍCULO FOI FEITA COM BASE NA TABELA FIPE, MÊS DE REFERÊNCIA SETEMBRO/2021.

LOCALIZAÇÃO: RUA SERGIPE, N 136, 1º ANDAR, SOBRADINHO, SANTO ANTONIO DE JESUS-BA, CEP 44570-460

#### **LOTE 25**

Data da Penhora: 17/09/2020 Hastas Realizadas: 1

CartPrecCiv 0000573-07.2018.5.05.0531

AUTOR: JOAO CRISOSTOMO NETO

RÉU: BANDEIRANTES DRAGAGEM E CONSTRUCAO LTDA

BEM: 01 Embarcação denominada “Recreio dos Bandeirantes” inscrição nº 3810180122-REB 00393. (Estado de conservação e funcionamento estão devidamente descritas no laudo pericial juntado aos autos em 06/09/2019, como anexos da certidão de Id 85b48c0)

Obs: Por força de determinação do órgão de proteção ambiente (IBAMA), houve a remoção dos motores e equipamentos com potencial contaminador da embarcação, devidamente catalogados e etiquetados para controle interno, armazenados no galpão da B&G, em local com cobertura e piso impermeável (Tabela 02), conforme relatório final de limpeza (id. 0b7c266).

AVALIAÇÃO: R\$ 3.860,100,00 (três milhões e oitocentos e sessenta mil e cem reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.544.040,00 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil reais e quarenta centavos).

LOCALIZAÇÃO: Rua Porto da Balsa, 49, centro, Caravelas/BA

## **LOTE 26**

Data da Penhora: 17/10/2020 Hastas Realizadas: 0

ATOOrd 0000576-19.2017.5.05.0491

RECLAMANTE: ERENILSON FERREIRA DOS SANTOS

RECLAMADO: ANESIO RIBEIRO DA SILVA

BEM: Pequena propriedade agrícola denominada “Bom Jesus” situada no distrito de Aritaguá, com uma casa em ruína, alguns cacauzeiros, dendezeiros, cercas em estado precário e outras benfeitorias, implantada em uma área de terras que mede vinte e quatro hectares e oitenta ares, registrado na Matrícula nº 6.227, fls.58, do Livro nº 2-k, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ilhéus/BA, de propriedade de Anésio Ribeiro da Silva, portador do CPF 017.714.185-91

AVALIAÇÃO: R\$ 288.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 144.000,00

LOCALIZAÇÃO: Localizada no km 10,2, Fazenda Bom Jesus, estrada que liga Ilhéus ao Distrito de Sambaituba.

Informações necessárias para bens imóveis

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 20/06/2017

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 20/08/2019

DATA DA SENTENÇA: Nº SEQUENCIA/FOLHA/ ID: ab16e72

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Anésio Ribeiro da Silva, portador do CPF 017.714.185-91

**LOTE 27**

Data da Penhora: 11/10/2018 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0000592-41.2015.5.05.0491

RECLAMANTE: DANIELLE PINTO SANTOS

RECLAMADO: LI LIVON PARTICIPACAO LTDA

BEM: Um relógio de ponto marca Milep, digital, modelo 0052, série:00003000527007156, em bom estado, não foi testado o funcionamento por falta de energia no imóvel.

AVALIAÇÃO: R\$ 800,00

LANCE MÍNIMO: 50% do valor

LANCE MÍNIMO: R\$ 400,00

LOCALIZAÇÃO: Rua B, s/n, Iguape, Ilhéus

**LOTE 28**

Data da Penhora: 30/09/2021 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000622-58.2019.5.05.0581

RECLAMANTE: DANILO SANTOS DA SILVA

RECLAMADO: CASA MABUIA HOTEL E OUTROS (3)

BEM: UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, MARCA CONSUL, MODELO CWL16ABBNA20, NÚMERO DE SÉRIE CF8725695, COR BRANCA, TENSÃO 220V, CAPACIDADE DE 16KG, FUNCIONANDO NO MOMENTO DA DILIGÊNCIA E EM APARENTE BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

LOCALIZAÇÃO: PONTA DO MUTÁ, S/N, BARRA GRANDE, MARAÚ/BA

**LOTE 29**

Data da Penhora: 19/11/2021 Hastas Realizadas: 0

ExCCJ 0000632-59.2020.5.05.0196

EXEQUENTE: HORTENSIA LEITE MARQUES GONCALVES

EXECUTADO: ESCOLA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA - EPP E OUTROS (3)

BENS:

\* 01 Ar condicionado, marca Carrier, sem descrição aparente, 60.000 BTUs aproximadamente, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado R\$ 4.000,00;

\* 01 Ar condicionado, marca Komeco, modelo KOPGOFC 62 VE 220, 60.000 BTUs em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado R\$ 4.000,00;

\* 12 longarinas cadeiras (poltronas) universitárias com prancheta de cinco lugares cada, estrutura metálica na cor preta, assento e encosto almofadado na cor azul em ótimo estado de conservação, avaliada cada em R\$1.200,00, totalizando R\$ 14.400,00.

AVALIAÇÃO: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais)

LOCALIZAÇÃO: Avenida Tamburugy, 474, Patamares - Salvador/ Bahia

### **LOTE 30**

Data da Penhora: 03/12/2021 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000650-49.2018.5.05.0132

RECLAMANTE: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS

RECLAMADO: ANDERSON OLIVEIRA FREITAS & CIA LTDA:

BEM: Cadeira de dentista usada, do tipo consultório GNATUS G2F, pneumática. Fabricada em 27/06/2007 e registrada na Anvisa sob número 10229039029.

AVALIAÇÃO: R\$ 19.972,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 7.988,80 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

LOCALIZAÇÃO: Av. Raul Seixas, 794, centro, Dias D'Ávila.

### **LOTE 31**

Data da Penhora: 13/09/2021 Hastas Realizadas: 1

ATSum 0000667-23.2020.5.05.0421

RECLAMANTE: GEOVALDO SOUZA DA SILVEIRA

RECLAMADO: QUALITY FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESTOFADOS EIRELI

\* BEM: 1 - 05 (cinco) Conjuntos de estofados Tipo P de 02 e 03 lugares (duas peças), revestimento em tecido em cores variadas, estrutura em madeira, assento e encosto fixo com estofamento em espuma, marca Quality Flex Ind. E Com de Colchões e Estofados EIRELI, novos.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.100,00

\* BEM: 2 - 02(dois) Conjuntos de estofados Tipo M de 02 e 03 lugares (duas peças), revestimento em tecido em cores variadas, estrutura em madeira, assento e encosto fixo com estofamento em espuma, marca Quality Flex Ind. E Com de Colchões e Estofados EIRELI, novos.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.100,00

\* BEM: 3 - 01 (uma) Poltrona, revestimento em tecido marrom, estrutura em madeira, assento, encosto e braço fixos com estofamento em espuma, marca Quality Flex Ind. E Com de Colchões e Estofados EIRELI, novos.

AVALIAÇÃO: R\$ 400,00

\* BEM: 4 - 05(cinco) Puffs Quadrado Tipo P, revestimento em tecido de cores variadas, estrutura em madeira, assento fixo com estofamento em espuma, marca Quality Flex Ind. E Com de Colchões e Estofados EIRELI, novos

AVALIAÇÃO: R\$ 350,00

\* BEM: 5 - 01(um) Puff Retangular Tipo M, revestimento em tecido rosa, estrutura em madeira, assento fixo com estofamento em espuma, marca Quality Flex Ind. E Com de Colchões e Estofados EIRELI, novos. AVALIAÇÃO: R\$ 150,00

\* BEM: 6 - 01(uma) Máquina Seladora Pneumática, marca ZIMAQ, com bancada cores azul e laranja, estrutura em aço, modelo/numero de série e demais características desconhecidas em bom estado de uso. AVALIAÇÃO: R\$ 2.700,00

\* BEM: 7- 01(uma) Máquina de Costura, marca SunStar, modelo KM, cor branca, com bancada, numero de série e demais características desconhecida, em bom estado de uso, AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 10.000,00

LOCALIZAÇÃO: RUA JOSE CAMPOS, 270, CENTRO, CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA - CEP: 44540-000

LANCE MÍNIMO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**LOTE 32**



Data da Penhora: 27/10/2021 Hastas Realizadas: 1

ACPCiv 0000689-17.2019.5.05.0195

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉU: G. A. L. RIOS & CIA LTDA

BEM: 1 (uma) Máquina de Montagem de folha de esquadrias em alumínio automática Marca Ok! Automation, com parafusadeira automática marca Autec RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

LOCALIZAÇÃO: Avenida Arnaldo Saback De Oliveira, 1913, Lote 12, Galpão 001, Cis em Feira de Santana

### **LOTE 33**

Data da Penhora: 10/10/2019 Hastas Realizadas: 1

ATSum 0000715-84.2012.5.05.0122

RECLAMANTE: SUMAYA GONCALVES DOS SANTOS

RECLAMADO: MARQUES ARAUJO MASSAS LTDA E OUTROS (2)

BENS:

\* UMA CORTINA DE AR MARCA SPRINGER, 110 VOLTS, BRANCA, DE APROX. 0,80m DE COMPRIMENTO, USADA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM - R\$ 500,00.

UMA CORTINA DE AR MARCA VIX, 110 VOLTS, BRANCA, DE APROX. 1,50m DE COMPRIMENTO, USADA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM - R\$ 550,00.

UM FREEZER HORIZONTAL, BRANCO, MARCA CONSUL, 110 VOLTS, COM 2 TAMPAS COM VÁRIOS PONTOS DE FERRUGEM, FUNCIONANDO, AVALIADO EM - R\$400,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.450,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

LANCE MÍNIMO: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)

LOCALIZAÇÃO: RUA DO PASSÉ, 65, CANDEIAS - BA.

### **LOTE 34**

Data da Penhora: 04/12/2019 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0000719-96.2014.5.05.0431

RECLAMANTE: JAGUARACI MERCES SANTOS

RECLAMADO: JOCELMA DA SILVA REALE - ME E OUTROS (2)

BEM: 1 (um) armário de "madeira de lei" contendo 8 (oito) portas e 6 (seis) prateleiras, com aproximadamente 2,2 metros de altura e também de comprimento, e 40 centímetros de largura, usado e sem avarias.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois) mil reais.

LANCE MÍNIMO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 68 - 1 ANDAR - GRÁFICA PRISMA - CENTRO - VALENÇA – BAHIA

### **LOTE 35**

Data da Penhora: 29/09/2021 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000732-35.2018.5.05.0341

RECLAMANTE: UALISSON CARDOSO ALVES

RECLAMADO: ANA CRISTINA CAXIAS CÂMARA

BENS: 1) OITO ARMAÇÕES PARA ÓCULOS DE GRAU, DE MARCA APARENTE RAY BAN;

2) UMA ARMAÇÃO PARA ÓCULOS DE GRAU, MARCA APARENTE MARC JACOBS

3) UMA ARMAÇÃO PARA ÓCULOS DE GRAU, MARCA APARENTE OAKLEY;

4) UMA ARMAÇÃO PARA ÓCULOS DE GRAU, MARCA APARENTE GUCCI;

5) DUAS ARMAÇÕES PARA ÓCULOS DE GRAU, MARCA APARENTE HUGO BOSS;

6) DUAS ARMAÇÕES PARA ÓCULOS DE GRAU, MARCA APARENTE HUGO BOSS;

7) QUATRO ÓCULOS DE SOL, MARCA APARENTE CARRERA;

8) CINCO ARMAÇÕES PARA ÓCULOS DE GRAU, MARCA APARENTE ANA HICKMAN;

9) UM ÓCULOS DE SOL, MARCA APARENTE RAY BAN;

10) UMA ARMAÇÃO PARA ÓCULOS DE GRAU, MARCA APARENTE RAY BAN;

- 11) UMA ARMAÇÃO PARA ÓCULOS DE GRAU, MARA APARENTE RAY BAN;
- 12) UMA ARMAÇÃO PARA ÓCULOS DE GRAU, MARCA APARENTE MARC JACOBS;
- 13) UMA ARMAÇÃO PARA ÓCULOS DE GRAU MARCA APARENTE JUST CAVALLI;
- 14) DOIS ÓCULOS DE SOL, MARCA APARENTE ANA HICKMAN;
- 15) UMA ARMAÇÃO PARA ÓCULOS DE GRAU, MARCA APARENTE ANA HICKMAN;

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 19.248,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 7.669,20

LOCALIZAÇÃO: Rua Douro Pedro Santos Torres, 1110, Ótica Brasil, Centro, Curaçá/BA  
CEP 48930-000

### **LOTE 36**

Data da Penhora: 14/06/2018 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0000734-90.2017.5.05.0421

RECLAMANTE: PATRICIA SOUZA DE JESUS

RECLAMADO: A. V. S. DE ASSIS & CIA. LTDA - ME

BENS: 1 (um) Vaso de madrepérola, redondo, em bom estado

AVALIAÇÃO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais )

LANCE MÍNIMO: R\$ 720,00

LOCALIZAÇÃO: A. V. S. DE ASSIS & CIA. LTDA - ME, PRAÇA PRESIDENTE  
MEDICI, N° 78 - CENTRO. CEP: 44.001-760 FEIRA DE SANTANA

### **LOTE 37**

Data da Penhora: 20/10/2021 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0000755-44.2019.5.05.0341 ATSum

RECLAMANTE: JEAN SANTOS RIBEIRO

RECLAMADO: JOAQUIM DE MATTOS SOBRINHO – ME

BENS:

\* O1 (UMA) MÁQUINA DE DESENGROSSO (MÁQUINA DE PLANAR MADEIRA), DE 40 CENTÍMETROS, COR VERDE, EM BOM ESTAO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

\* 01 (UMA) MÁQUINA PLANA CONJUGADA DESENGROSSO DE DESEMPENO, DE 40 CENTÍMETROS, COR AZUL, AVALIADA EM R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 14.800,00

LOCALIZAÇÃO: BR - 210, 06, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO

### **LOTE 38**

Data da Penhora: 27/09/2019 Hastas Realizadas: 1

CartPrecCiv 0000755-56.2019.5.05.0531

AUTOR: RICARDO JOSE DOS ANJOS

RÉU: ENGEVOX TELECOMUNICACOES LTDA

BEM: Central telefônica pública de médio porte completa, fabricada pela Promon S.A, desenvolvimento Telebras, Modelo TROPICO RA - com aplicações na modalidade Local e Trânsito, montada em 03 bastidores, com capacidade para 3.000 (três mil) assinantes, atualmente equipada com 1024 assinantes Locais e 1.440 assinantes a distância (E1), totalmente contingenciada, com bilhetagem automática, estrutura de hardware completo (Submódulo, Módulo, Plano e Interfaces), estrutura de software com armazenamento de aproximadamente 100 diferentes programas, já equipadas para interconexão de canal comum, todo conjunto está em plena atividade funcional e operacional, encontrando-se atualmente em atendimento de telefonia pública, na capacidade citada.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.239.402,00 ( Um milhão, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dois reais).

LANCE MÍNIMO: R\$ 371.820,60 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos)

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA TEIXEIRA FREITAS, 280, Centro - TEIXEIRA DE FREITAS - BA.

### **LOTE 39**

Data da Penhora: 27/10/2021 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0000824-06.2017.5.05.0193

RECLAMANTE: GERFESSION SECUNDO DA SILVA

RECLAMADO: G.A.L. RIOS & CIA LTDA

BEM: 1 (uma) Máquina de Montagem de folha de esquadrias em alumínio automática Marca OK Automation, com parafusadeira automática marca Autec RS, avaliada em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

AVALIAÇÃO: 180.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

LOCALIZAÇÃO: Avenida Arnaldo Saback de Oliveira, 1913, Lote 12, Galpão 001, Cis em Feira de Santana.

#### **LOTE 40**

Data da Penhora: 24/08/2021 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0000826-34.2018.5.05.0421

RECLAMANTE: LUCIENE DE JESUS SANTOS

RECLAMADO: ELZA SANTOS BARBOSA BISPO

BEM: 1 – Uma parte de terra agrícola, depois do Paudalho e situada no lugar do mesmo nome, com casa coberta com telhas alguns cafeeiros e arvoredos frutíferos, com as seguintes divisas: principiando no colado da divisa de José Fernandes de Araujo, divisa também de Adeodato Batista em uma pedra, desta por uma cerca de arame passando por um cajueiro, deste por cerca ao genipapeiro, deste ao cambombó do brejo, deste a encontrar a divisa de D. Etelvina Pereira Gusmão, a encontrar um pé de arueira e por marcos a a arueira e deste a encontrar a divisa de Abilio Pereira Peixoto em um cambombó, deste a uma pedra desta a um sangonçalinho uma arueira onde tem uma pedra, deste a um sangonçalinho, deste a arueira, desta a outra arueira junto a uma pedra, desta ao coquilho onde tem uma pedra desta a jaqueira, desta a uma pedra, desta a outra pedra, desta a uma imbaubeira onde tem uma pedra, desta a um jasmim deste a uma pedra na estrada, estrada a fora até encontrar a divisa de José Fernandes de Araujo e por esta ao ponto de partida. Registro 7.690, do Livro 3 –M, fls 148 de Transcrição das Transmissões deste Ofício, Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Maragogipe/Bahia.

AVALIAÇÃO: R\$ 270.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 135.000,00

LOCALIZAÇÃO: Paudalho, zona rural de São Felipe/Bahia

Informações necessárias para bens imóveis

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 01/08/2018

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: Acordo em 27/09/2018

DATA DA SENTENÇA: Acordo em 27/09/2018 N° SEQUENCIA/FOLHA/ ID: (id: 0dc7944)

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: ELZA SANTOS BARBOSA BISPO

### **LOTE 41**

Data da Penhora: 08/09/2021 Hastas Realizadas: 1

ATSum 0000854-64.2019.5.05.0195

RECLAMANTE: DENILE PEREIRA DOS SANTOS

RECLAMADO: CARVALHO & CUNHA LTDA

BENS:

\* A) Três tambores de freio para carreta, novos referência 0670166, avaliado em R\$ 1.200,00 ( mil e duzentos reais), totalizando R\$ 3.600,00;

\* B) Tambor de freio VW, novo, referência 0670227, avaliado em R\$ 1.500,00;

\* C) Dois tambores MB (Mercedes Benz), novos, referência 0670276, avaliado cada em R\$ 1.300,00, totalizando R\$ 2.600,00;

\* D) Dois tambores MB, novos, referência 0670273, avaliado, cada, em R\$ 1.299, totalizando R\$ 2.598,00

\* E) Uma urna de embreagem nova, referência 7990040, para MB, avaliada em R\$ 2.300,00;

\* F) Duas urnas de embreagem novas, referência 7990083, avaliada, cada, e R\$ 1.000,00, total de R\$ 2.000,00;

\* G) Uma coroa pinhão MB, nova, referência 0940079, avaliada em R\$ 2.500,00;

\* H) Barra de direção nova, GM, referência 1771465, avaliada em R\$ 800,00;

\* I) Dois discos de freio, novos, MB, referência 0220078, avaliado, cada, em R\$ 400, totalizando R\$ 800,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 18.698,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 5.609,40 (cinco mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos)

LOCALIZAÇÃO: Rua dos Expedicionários, 141, Pedra do Descanso, Feira de Santana/BA

#### **LOTE 42**

Data da Penhora: 27/10/2021 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000867-40.2017.5.05.0193

RECLAMANTE: SILVIO CLEZIO FERREIRA BORGES E OUTROS (8)

RECLAMADO: G. A. L. RIOS & CIA LTDA E OUTROS (3)

BEM: BEM: 01(UMA) MÁQUINA DE MONTAGEM DE FOLHA DE ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO, AUTOMÁTICA, MARCA OK! AUTOMATION.

AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 48.000,00

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ARNALDO SABACK DE OLIVEIRA, 1913, LOTE 12, GALPÃO 001, CIS, FEIRA DE SANTANA/BA.

#### **LOTE 43**

Data da Penhora: 12/08/2020 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000907-17.2013.5.05.0531

RECLAMANTE: MARCIO DE OLIVEIRA RUAS

RECLAMADO: MGC CONSTRUTORA LTDA - ME E OUTROS (3)

BEM: (1) BEM: 01 veículo, marca GM/ASTRA SEDAN

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BRASIL, 23, CONQUISTA, ILHÉUS/BA - CEP: 45650-790.

AVALIAÇÃO: R\$ 15.206,00

PLACA: HZX1266 - BA CHASSI: 9BGTT69B03B173720 ANO DE FABRICAÇÃO: 2003  
RENAVAM: 809693283 (2)

LANCE MÍNIMO: R\$ 7.603,00

#### **LOTE 44**

Data da Penhora: 12/08/2020 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000907-17.2013.5.05.0531

RECLAMANTE: MARCIO DE OLIVEIRA RUAS

RECLAMADO: MGC CONSTRUTORA LTDA - ME E OUTROS (3)

BEM: (1) BEM: 01 veículo, marca GM/MONZA GLS

AVALIAÇÃO: R\$ 7.061,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 3.530,50 (três mil quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos.)

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BRASIL, 23, CONQUISTA, ILHÉUS/BA - CEP: 45650-790.

PLACA: MPC4646 - ES CHASSI: 9BGJK69RSSBO36720 ANO DE FABRICAÇÃO: 1995  
RENAVAM: 279086350

#### **LOTE 45**

Data da Penhora: 12/08/2020 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000907-17.2013.5.05.0531

RECLAMANTE: MARCIO DE OLIVEIRA RUAS

RECLAMADO: MGC CONSTRUTORA LTDA - ME E OUTROS (3)

BEM: 01 veículo, marca FIAT/147 CL AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BRASIL, 23, CONQUISTA, ILHÉUS/BA - CEP: 45650-790.

PLACA: CAX7092 - MG CHASSI: 147A0247437 ANO DE FABRICAÇÃO: 1979  
RENAVAM: 00366124471

#### **LOTE 46**

Data da Penhora: 09/10/2021 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000918-43.2012.5.05.0511

RECLAMANTE: JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA

RECLAMADO: RR PRE-MOLDADOS LTDA - EPP E OUTROS (3)

BEM: 85m<sup>2</sup> de bloquetes sextavados de concreto 25mmx25mmx8mm, resistencia 35MPA, para calçamento de vias públicas, novos e sem avarias.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais)



LANCE MÍNIMO: R\$ 1.768,00 (mil, setecentos e sessenta e oito reais)

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA DAVID JONAS FADINI, podendo ser notificada na Quadra 04, DISTRITO INDUSTRIAL - EUNAPOLIS - BA - CEP: 45824-001

#### **LOTE 47**

Data da Penhora: 15/08/2019 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0000949-65.2016.5.05.0271

RECLAMANTE: GENIVAL DE JESUS FERREIRA

RECLAMADO: JUSSIARA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS (2)

BEM: 1 área de terra denominada Fazenda Barra do Tanque I, medindo 36 hectares, cercada, com curral parcialmente coberto com telhas, casa com porta e 3 janelas de frente; Depósito coberto com telhas. Desmembrada da Fazenda Lagoa dos Cavalos. Situada na estrada que vai para o Povoado Serra Branca, no Município de Euclides da Cunha. Matrícula: 6951, fls. 09, Livro 2AD, do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Euclides da Cunha.

AVALIAÇÃO: R\$ 354.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)

LOCALIZAÇÃO: Fazendo Barra do Tanque, localizada na estrada que vai para o Povoado Serra Branca, Zona Rural, Euclides da Cunha

#### **LOTE 48**

Data da Penhora: 23/03/2018 Reavaliação: 28/09/2021 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000982-73.2015.5.05.0341

RECLAMANTE: COSME ANTONIO DE SANTANA BRITO

RECLAMADO: ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA DE JUZAEIRO E OUTROS (4)

BEM: 143 (CENTO E QUARENTA E TRÊS) BOTIJÕES DE GÁS COMPLETOS

REAVALIAÇÃO EM 28/09/2021: R \$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais)

LOCALIZAÇÃO: LOCALIZAÇÃO: RUA 02, 549, ALTO DA MARAVILHA, JUAZEIRO/BA

## LOTE 49

Data da Penhora: 28/06/2019 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0000984-81.2016.5.05.0511

RECLAMANTE: GILMARA TAVARES DO VALE

RECLAMADO: NEN AUTO PECAS LTDA - EPP

BENS:

\* 01 (UMA) GRADE PROTETORA DE CARTER, para Ecosport, ano 2016 (peito de aço) nova, avaliada em..... R\$ 90,00

\* 01(UMA) GRADE PROTETORA DE CARTER, para Gol, Voyage, Parati, Saveiro, ano 2016 (peito de aço) nova, avaliada em ..... R\$ 85,00

\*02 (DUAS) GRADES PROTETORAS DE CARTER, para IDEA (peito de aço) novas, avaliada em R\$ 80,00 a unidade .....TOTAL R\$ 160,00

\*02 (DUAS) GRADES PROTETORAS DE CARTER, para STILO 1.8, (peito de aço) novas, avaliada em R\$ 12000 a unidade .....TOTAL R\$ 240,00

\*01 (UMA) GRADE PROTETORA DE CARTER, para DOBLÔ ano 2002 (peito de aço) nova, avaliada em..... R\$ 110,00

01 (UMA) GRADE PROTETORA DE CARTER, para COROLLA, ano 2003 (peito de aço) nova, avaliada em..... R\$ 130,00

O2 (DOIS) SILENCIOSOS (escapamentos) FINAL , para S-10, novos, unidade avaliada em R\$ 220,00.....TOTAL R\$ 440,00

O4 (QUATRO) SILENCIOSOS (escapamentos) final traseiro , para PARATI, novos, unidade avaliada em R\$ 140,00 .....TOTAL R\$ 560,00

O3 (TRÊS) CONJUNTOS SOLDADOS DE SILENCIOSOS Traseiros (escapamentos) para GOL, ANO 90, 1.6, novos, unidade avaliada em R\$ 140,00 .....  
.....TOTAL R\$ 420,00

O1 (UM) SILENCIOSO (escapamento) intermediário , para FIESTA ROCAN, 2003, novo,, avaliada em .....R\$ 165,00

O2 (DOIS) CONJUNTOS SOLDADOS DE SILENCIOSOS traseiros (escapamentos) , para GOL BOLA ANO 95, 1.0, novos, unidade avaliada em R\$ 160,00.....  
.....TOTAL R\$ 320,00

O3 (TRÊS) CONJUNTOS SOLDADOS DE SILENCIOSOS traseiros (escapamentos) , para

Saveiro, Ano 92, 1.6, novos, unidade avaliada em R\$ 160,00 .....  
.....TOTAL R\$ 480,00

O2 (DOIS) SILENCIOSOS (escapamentos) intermediários , para IDEA, 1.4, novos, unidade avaliada em R\$ 140,00 .....TOTAL R\$ 280,00

O1 (UM) SILENCIOSO (escapamento) intermediário, para ESCORT, 1995, novo, avaliado EM ..... R\$ 136,00

O1 (UM) SILENCIOSO (escapamento) intermediário, para POLO SEDAN, 1.6, 2002, novo,, avaliado EM ..... R\$ 175,00

O2 (DOIS) SILENCIOSOS (escapamentos) intermediários , para GOL, 1.8, novos, unidade avaliada em R\$ 120,00 .....TOTAL R\$ 240,00

O2 (DOIS) SILENCIOSOS (escapamentos) intermediários , para MONTANA, 1.6, novos, unidade avaliada em R\$ 190,00 .....TOTAL R\$ 380,00

O2 (DOIS) SILENCIOSOS (escapamentos) intermediários, para, 1.4, novos, POLO HATCH, 1.6unidade avaliada em R\$ 175,00, TOTAL R\$ 250,00

O1 (UM) SILENCIOSO (escapamento) traseiro , para Kombi, novo, avaliado EM ,.....R\$ 85,00

O1 (UM) SILENCIOSO (escapamento) intermediário, para PALIO, 1.8, 2006, novo,, avaliado EM ..... R\$ 145,00

O1 (UM) SILENCIOSO (escapamento) traseiro , para FIESTA, 1.6, 2001, novo,, avaliado EM ..... R\$ 170,00

O1 (UM) SILENCIOSO (escapamento) intermediário, para FIESTA GII, 2007, novo,, avaliado ..... R\$ 140,00

O1 (UM) SILENCIOSO (escapamento) traseiro, para IDEA, novo avaliado em R\$ 136,00

O1 (UM) SILENCIOSO (escapamento) intermediário , para FIESTA SEDAN, 2006, novo,, AVALAIDO EM ..... R\$ 60,00

O1 (UM) SILENCIOSO (escapamento) traseiro , para PAMPA, 1.8, novo, avaliado EM ..... R\$ 170,00 01

(UM) GUINCHO HIDRÁULICO GIRAFÁ, Manual Marca Ribeiro, 01 Tonelada, Cor Verde, Usado, Funcionando, Avaliado Em ..... R\$ 1.850,00 02

(DUAS) JUNTAS HOMOCINÉTICAS, Marca Kic Tech, Modelo H50220, Honda Para New Civic E New Civic Si Unidade Avaliada Em R\$207,00, TOTAL .....R\$ 414,00

O1 (UMA) JUNTA HOMOCINÉTICA, Marca Kic Tech, Modelo H10520, Volkswagem, Fox

1.6, 8V, 04/09 Avaliada Em .....R\$207,00

UM CUBO DE RODA TRASEIRO, Marca Ima, Cinco Furos, P/ Corolla Xli E Xei, Ano 2009, avaliado Em .....R\$935,00

02 (DOIS) KITS DE DISCOS DE FREIOS DIANTEIROS, Sólidos, Marca Hiper Freios, Modelo HF 43-A, Para Alfa Romeo 145, 1.6, E Fiat Punto (+ABS), Novos, Unidade Avaliada Em R\$ 190,00.....TOTAL R\$ 380,00

02 (DOIS) KITS DE DISCOS DE FREIOS Dianteiros, Ventiladod, Marca Hiper Freios, Modelo HF 02-A,. Avaliado Em R\$ 69,00 para Volkswagen e o Outro Modelo HF31-C para FIAT, Avaliado Em R\$86,00 , NOVOS, .....  
TOTAL R\$ 155,00

01(UMA) JUNTA HOMOCINÉTICA LE/LD, Marca Stock Asig, Modelo JHS 202.010P/ Fiesta 1.0 (ZETEC Rocan) Ano 99 E KA 1.0 (ZETEC Rován), Nova, Avaliada Em .....  
.....R\$ 166,00

04 (QUATRO) ELEVADORES AUTOMOTIVOS, Marca Engecass, Modelo Eg2600, Cor Vermelho, Capacidade 2,600kg, Funcionando, Sendo Um Com O Número De Série 27.365 E Os Demais Sem Identificação De Números De Série, Tensão 220v, Em Aparente Bom Estado De Conservação, Unidade Avaliada Em R\$ 4.100,00,

TOTAL.....R\$ 16.400,00

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 25.374,00 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS SETENTA E QUATRO REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 10.149,60 (dez mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

LOCALIZAÇÃO: Avenida Luis Eduardo Magalhães , 949 - Doutor Gusmão - Eunapolis - Bahia

## **LOTE 50**

Data da Penhora: 24/04/2019 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0001037-43.2013.5.05.0131

RECLAMANTE: VLADIMIR EDUARDO WYZYKOWSKI

RECLAMADO: FAZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA E OUTROS (3)

BEM: UM LOTE DE TERRA, LOCALIZADO NO POLOPLAST, REPRESENTADO PELO LOTE N° 07, DA QUADRA S, NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, COM UMA

ÁREA TOTAL DE 6.546,02 M<sup>2</sup>, SENDO APROXIMADAMENTE 5.000M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, COMPOSTA DE UMA GUARITA, UM GALÃO COM QUATRO SALAS PARA FERRAMENTAS, UM GALPÃO PEQUENO, UM REFEITÓRIO, SETE BANHEIROS, DEZESSEIS SALAS PARA ESCRITÓRIOS E UMA SALA PARA SUBESTAÇÃO. INSCRITO NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 112655-5 REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI, MATRÍCULA 7409.

AValiação: R\$ 4.500.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 2.250.000,00

LOCALIZAÇÃO: RUA D, S/N, QUADRA S, LOTE 07, LOTEAMENTO POLOPLAST - JARDIM LIMOEIRO, CAMAÇARI/BA.

Informações necessárias para bens imóveis D

ATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 15.07.2013

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 08.10.2014

DATA DA SENTENÇA: 19.08.2013 Nº SEQUENCIA/FOLHA/ ID: 46489e4

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: FAZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

## **LOTE 51**

Data da Penhora: 14/09/2021 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0001154-94.2016.5.05.0271

RECLAMANTE: GLEIDSON SANTOS DE SOUSA

RECLAMADO: EUSTAQUIO F DE OLIVEIRA NETO POSTO DE LAVAGEM - ME E OUTROS (2)

BEM: 01 automóvel FIAT PALIO, cor vermelha, Placa JQD-4900, chassi nº 9BD17164G85103714, RENAVAM nº 939.294.060, em bom estado de conservação.

AValiação: R\$ 20.422,00 (vinte mil e quatrocentos e vinte e dois reais)

LANCE MÍNIMO: 10.211,00 (dez mil duzentos e onze reais)

LOCALIZAÇÃO: Av. Pedro Ribeiro, 219, Ribeira do Pombal/BA.

## **LOTE 52**

Data da Penhora: 18/11/2021 Hastas Realizadas: 0

ATSum 0001165-05.2018.5.05.0611

RECLAMANTE: CAIO LIRA DIAS DA SILVA

RECLAMADO: RAMON CARVALHO SOARES

BEM: uma máquina duplicadora digital Riso, modelo EZ 220 U, em bom estado de conservação

AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

LOCALIZAÇÃO: Av. São Geraldo, 429, bairro Recreio, em Vitória da Conquista - BA

### **LOTE 53**

Data da Penhora: 26/06/2019 Hastas Realizadas: 1

ATO<sup>rd</sup> PROCESSO N° 0001220-43.2010.5.05.0511

RECLAMANTE: JOAO FERREIRA DA SILVA e outros

RECLAMADO: ESPÓLIO DE MÁRIO ESBERARD LEITE NETO -FAZENDA LIMOEIRO - REPRESENTADA PELA SRA. ELIZABETE COSTA e outros

BEM: 50% do imóvel de matrícula cartorária nº 7.395, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eunápolis/BA, com o total de 372,12m<sup>2</sup> (TREZENTOS E SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS E DOZE CENTÍMETROS) que passou a denominar-se "CONDOMÍNIO SUNFLAT", com limites e confrontações seguintes: de frente com a Rua de situação (7,70m), fundo com 06 (seis) medidas, sendo a 1ª 12,20m, a 2ª 8,10m, a 3ª 1,10m, a 4ª 3,70m, a 5ª 1,70m, a 6ª 5,90m, limitando-se com Ivan de Almeida Moura, e a avenida Porto Seguro; lado direito com 02 (duas) medidas, sendo a 1ª 27,62m, a 2ª 11,80m, limitando a 1ª 26,85m, a 2ª 4,70m, limitando-se com a Alternativa Móveis (Carlos). CONTENDO UM PRÉDIO COM 04 PAVIMENTOS, sendo um ponto comercial no térreo, além de vários apartamentos no primeiro, segundo e terceiro andares, contando com o ponto comercial onde funciona uma loja de comércio de roupas denominada "Top Fashion", e, CONFORME INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, O PRÉDIO TEM 784,30M<sup>2</sup> (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO METROS DE ÁREA CONSTRUÍDA, NÃO AVERBADA À MATRÍCULA CARTORÁRIA.

AVALIAÇÃO: R\$ 977.600,00 (novecentos setenta e sete mil e seiscentos reais), incluindo área construída, (50% DO IMÓVEL).

LANCE MÍNIMO: R\$ 488.800,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)

LOCALIZAÇÃO: Rua 05 de Novembro nº 53, Centro / EunápolisBA.

Informações necessárias para bens imóveis

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 30/06/2010

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 29/03/2011

DATA DA SENTENÇA: 27/01/2011 Nº SEQUENCIA/FOLHA/ ID: 037002a

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: MÁRIO ESBERARD LEITE NETO – CPF 741.021.507-06 (50%) e SYLVIO ESBERARD LEITE FILHO – CPF 739.533.187- 72 (50%)

#### **LOTE 54**

Data da Penhora: 02/08/2021 Hastas Realizadas: 1

ATSum 0001236-58.2019.5.05.0421

RECLAMANTE: GILCIMAR JOSE DOS SANTOS

RECLAMADO: JI MARMORES E GRANITOS LTDA - ME

BEM: 09 (nove) chapas de mármore branco, novas, medindo aproximadamente 2,90m de comprimento por 1,90m de altura, com valor unitário de R\$ 800,00.

AValiação: R\$ 7.200,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

LOCALIZAÇÃO: RUA JOSE TRINDADE LOBO, 40, RUA G - FUNDO, SANTA TEREZINHA, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA - CEP: 44573-680.

#### **LOTE 55**

Data da Penhora: Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0001263-70.2015.5.05.0101

RECLAMANTE: EVANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS

RECLAMADO: JF AGROPECUARIA EIRELI E OUTROS (2)

BEM: Um compressor de refrigeração de câmara frigorífica, de marca mycom, LR405, nº de série 27, em funcionamento.

AValiação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 44.000,0 (quarenta e quatro mil reais)

LOCALIZAÇÃO: RUA IPTANGA, 762, CASSANGE, SALVADOR - BA, CEP: 41.505-095

**LOTE 56**

Data da Penhora: 10/08/2020 – Mandado Reavaliação - ID.0532421 Hastas Realizadas: 1

CartPrecCiv 0001368-81.2016.5.05.0531

AUTOR: SERGIO NEY DE ARAUJO

RÉU: TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA

BEM: Área remanescente de 820 m2 , situado à margem esquerda da BR 101,KM 876, Trevo, na cidade de Teixeira de Freitas, registrado sob matrícula 1.111 do Cartório de RGI do 1º ofício de Teixeira de Freitas, do livro nº 2.

AVALIAÇÃO: R\$ 490.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 245.000,00

LOCALIZAÇÃO: situado à margem esquerda da BR 101,KM 876, Trevo, na cidade de Teixeira de Freitas

PENHORA REALIZADA EM: 10/08/2020 - MANDADO DE REAVALIAÇÃO DO BEM - ID.0532421.

Informações necessárias para bens imóveis

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 05/11/2013

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 20/05/2016

DATA DA SENTENÇA: 08/10/2014 Nº SEQUENCIA/FOLHA/ ID: ID.232c203 - Pág. 31 - E ID.f2359f0.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA/CNPJ: 33.530.734/0001-31

**LOTE 57**

Data da Penhora: 11/10/2021 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0001386-07.2019.5.05.0561

RECLAMANTE: RENILDES GONCALVES DA SILVA

RECLAMADO: QUINTAS DO DESCOBRIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME

BENS:

\*03 (três) Araras de Peroba, que avalio por R\$500,00 (quinhentos reais) cada uma, totalizando



R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

\*01 (um) Cachepot, de madeira cumaru, passado pátina na cor azul, que avalio por R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais); 01 (um) Conjunto formado por 01 (uma) mesa redonda de 80cm de diâmetro, de madeira cumaru, passado pátina na cor azul e

\*02 (duas) poltronas de madeira cumaru, também passado pátina na cor azul, que avalio o conjunto por R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais)

LOCALIZAÇÃO: Rua Oito, número 59, Quintas do Descobrimento, na cidade de Porto Seguro-BA, nas coordenadas geográficas S16°25. 183'e O039°06.045', propriedade da empresa Quintas do Descobrimento Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda –ME PENHORA REALIZADA EM: 11/10/2021

OBSERVAÇÃO: QUANTO AO LANÇO MÍNIMO: "O lanço mínimo corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação dos bens, podendo, o Juiz que presidir a hasta pública, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato, devendo o conteúdo desse dispositivo constar no edital."

## **LOTE 58**

Data da Penhora: 27/10/2021 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0001572-38.2017.5.05.0193

RECLAMANTE: ANA PAULA CARDOSO SILVA SANTIAGO

RECLAMADO: G. A. L. RIOS & CIA LTDA

BEM: 01 (uma) Máquina de Montagem de folha de esquadrias em alumínio automática, Marca Ok! Automation, de propriedade da da G.A.L. Rios & Cia Ltda (CNPJ: 06.132.934 /0001-63)

AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

LOCALIZAÇÃO: Rua Arnaldo Saback de Oliveira, 1913, lote 12, Galpão 001, CIS, Feira de Santana/BA

## **LOTE 59**

Data da Penhora: 28/11/2019 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0001613-25.2017.5.05.0251

RECLAMANTE: EDILEUZA ROZA DE OLIVEIRA

RECLAMADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASTRO ALVES

BEM:(01) lote de terras na zona urbana desta cidade à Rua Castro Alves, medindo 46 metros de frente a partir da esquina do prédio da Associação Castro Alves até a esquina da casa de Gervásio Mendes, tendo no fundo trinta e três metros a encontrar os muros das casas da Rua Gervásio Mendes até o alinhamento da Associação Castro Alves ou seja (seis mil novecentos e cinquenta e dois) 6952 metros quadrados. Transcrição n 741, às fls. 122v., do livro 3-A. Data 20/09/69 do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Conceição do Coité.

02) 01 (um) lote de terras na zona urbana desta cidade a Rua Castro Alves medindo 9 nove metros de frente e fundo por (30) ditos de comprimento Transcrição n 740, às fls. 122v. do livro 3-A. Data: 20/09/1969, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Conceição do Coité.

03) 1 (uma) área de terras na zona urbana desta cidade no denominado "Tanquinho", onde na época do registro localizava-se na Travessa Dr. José Gonçalves, com cinquenta (50) metros de largura frente e fundo com o comprimento de cinquenta metros. Transcrição n 635, às fls. 99v, do livro 3-A. Data 31/01/1969, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Conceição do Coité.

Obs. Os imóveis escritos acima tratam-se da transcrição das Certidões de Inteiro Teor fornecidos pelo Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Conceição do Coité, juntadas no processo, dos imóveis pertencentes à Associação Cultural Castro Alves ACCA. Tendo em vista a idade dos registros, datados dos idos de 1969, onde as confrontações já não correspondem às de hoje, além do fato de que o imóvel onde atualmente funciona a ACCA ter se tornado um imóvel único, acrescido de muitas benfeitorias, fica impossível para este oficial de justiça delimitar a área descrita em cada registro. Sendo assim, seria preciso o trabalho de um profissional especializado, acredito que um topógrafo, caso fosse necessário delimitar a área de cada registro. O imóvel onde funciona a Associação Cultural Castro Alves ACCA, na Rua Castro Alves, 75, Centro, Conceição do Coité, Bahia, foi acrescido de diversas benfeitorias: salão de festa, bar, quiosque, quadra esportiva, duas piscinas (adulto e infantil), área de lazer, etc. A soma das áreas descritas nas Certidões apresentadas totaliza uma área de 9.722m<sup>2</sup> ( 6952+270+2500), nove mil, setecentos e vinte e dois metros quadrados. Desta forma, pelas razões explicitadas acima, só é possível para mim avaliar o imóvel em sua integralidade. Assim sendo, avalio, com a inclusão das benfeitorias, em R\$ 1.543,00 ( um mil, quinhentos e quarenta e três reais) cada metro quadrado do imóvel onde funciona a Associação Cultural Castro Alves - ACCA, na rua Castro Alves, 75, centro, Conceição do Coité, Bahia, perfazendo um total de R\$ 15.001.046,00

AVALIAÇÃO: R\$ 15.001.046,00

LOCALIZAÇÃO: RUA CASTRO ALVES, 75, CENTRO, CONCEIÇÃO DO COITÉ

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 05/07/2017

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA: 23/01/2019

DATA DA SENTENÇA: 26/10/2018

Nº SEQUENCIA FOLHA/ID: c94697e

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASTRO ALVES

LANCE MÍNIMO: R\$ 7.500.523,00 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)

### **LOTE 60**

Data da Penhora:13/10/2021 Hastas Realizadas: 1

ATSum 0001758-85.2019.5.05.0421

RECLAMANTE: EDNA DOS SANTOS ALMEIDA

RECLAMADO: LUZIA BORGES DE ANDRADE E OUTROS (2)

BEM: \*1) – 10 (dez) Conjuntos de mesas com 04 (quatro) cadeiras cada, em madeira, em bom estado de uso, marca/características/número de série /modelo desconhecidos, em bom estado de uso.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.200,00

LOCALIZAÇÃO: R LOURIVAL, sn, JACOBINA DE BRITO, CASA, CENTRO, JIQUIRICA/BA - CEP: 45470-000 PENHORA REALIZADA EM: 13/10/2021

\*BEM: 2) – 01 Buffet Térmico Self Service Inox com 6 Cubas, marca /características; número de série/modelo desconhecidos , em bom estado de uso.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00

TOTAL: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)

ACIMA LOCALIZAÇÃO: R LOURIVAL, sn, JACOBINA DE BRITO, CASA, CENTRO, JIQUIRICA/BA - CEP: 45470-000 PENHORA REALIZADA EM: 13/10/2021

### **LOTE 61**

Data da Penhora: 08/10/2021 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0001778-76.2019.5.05.0421

RECLAMANTE: GILBERTO CONCEICAO SANTOS

RECLAMADO: GABRIELA MONTEIRO FONSECA

BEM: BEM: 169 (cento e sessenta e nove) tarefas de terras da fazenda denominada “BOA ESPERANÇA”, incluído a sede da fazenda Boa Esperança, localizada no Distrito Baixa de Areia, neste município de Conceição do Almeida/Bahia, cadastrada no Incra, sob o numero 321.052.006/DV3, com área total 222, 62 ares e 40 centiares, iguais a 511 tarefas hectares. Matriculada no CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BAHIA. R-07-Matricula 1.301, em 23/01/2003, tudo conforme Certidão Negativa de Onus.

AVALIAÇÃO: R\$ 845.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOCALIZAÇÃO: Distrito Baixa de Areia, neste município de Conceição do Almeida/Bahia

## **LOTE 62**

Data da Penhora: 17/09/2021 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0010094-72.2014.5.05.0221

RECLAMANTE: TANIA REGINA DA SILVA SANTOS

RECLAMADO: T. CURCINO BASTOS

BEM: -1000 (mil) fardos de açúcar, com 30 pacotes de 1k cada fardo, reavaliado em R\$132,00 cada fardo, totalizando R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);

-15 (quinze) caixas de queijo tipo reino marca MINEIRÃO, com 12 unidades cada uma, sendo que o quilo reavaliado em R\$ 55,00, totalizando R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);

-15 (quinze) caixas de queijo tipo reino marca MB, com 12 unidades cada uma, sendo que o quilo reavaliado em R\$ 57,00, totalizando R\$ 10.260,00 (dez mil e duzentos e sessenta reais);

-15 (quinze) caixas de queijo tipo reino marca MINEIRÃO, com 12 unidades cada uma, sendo que o quilo reavaliado em R\$ 55,00, totalizando R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);

-10 (dez) caixas de queijo tipo reino marca PALMARES, com 12 unidades, sendo o quilo reavaliado em R\$ 59,00, totalizando R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais);

-40 (quarenta) fardos de arroz marca LIGEIRINHO, com 30 pacotes de 1kg, sendo o fardo reavaliado em R\$ 89,00, totalizando R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais);

-500 (quinhentos) fardos de açúcar marca PINDORAMA, cada fardo com 30 pacotes de 1kg, sendo o fardo reavaliado em R\$ 63,90, totalizando R\$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais);

-435 (quatrocentos e trinta e cinco) caixas de óleo de soja LIZA, cada caixa com 20 unidades de 900g, reavaliada a caixa em R\$ 145,80, totalizando R\$ 63.423,00 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e três reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 268.073,00 (duzentos e sessenta e oito mil e setenta e três reais).

A reavaliação foi feita com base no valor de mercado. O demandado T. CURCINO BASTOS, não mais comercializa produtos alimentícios, segundo informações do Sr. Tércio Curcino Bastos, responsável. O referido senhor ainda informou que, depois que a família deixou de trabalhar com rede de supermercados, inclusive, tendo fechado vários estabelecimentos nas cidades circunvizinhas, **não tem como disponibilizar os produtos penhorados.**

LANCE MÍNIMO: R\$ 80.421,90 (oitenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos)

LOCALIZAÇÃO: RUA 24 DE MAIO, nº 17, CENTRO, FUNCIONA DESDE O ANO PASSADO, UMA LOJA DA REDE DA CESTA DO POVO

### **LOTE 63**

Data da Penhora: 30/10/2018 Hastas Realizadas: 2

ATSum 0010122-44.2015.5.05.0661

RECLAMANTE: FERNANDA SILVIA DE ALBUQUERQUE SILVA

RECLAMADO: KALYNE BARROZO DOS ANJOS VALE - ME

BEM: 10 TERNOS COMPLETO RESUMO - AVALIADOS EM R\$400,00, CADA.

15 TERNOS COMPLETO DORINHO - AVALIADOS EM R\$380,00, CADA.

AVALIAÇÃO: R\$ 9.700,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 2.910,00

LOCALIZAÇÃO: PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, 261, EDF. CHARME MODAS - BARREIRAS - BA.

### **LOTE 64**

Data da Penhora: 31/10/2016 e reavaliação: 09/10/2021 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0026100-88.2004.5.05.0421

RECLAMANTE: HUMBERTO RIBEIRO DA SILVA

RECLAMADO: JANETE ALMEIDA LOPES DA SILVA

BEM: 121,80 HECTARES (50%) COM TODAS AS BENFEITORIAS EXISTENTES, CORRESPONDENTES À MEAÇÃO QUE CABE À DEMANDADA JANETE ALMEIDA LOPES DA SILVA, BRASILEIRA, VIÚVA, RG 879.992 - SSP/BA, CPF 359.489.175-68, NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA LAGOA DO GAVIÃO, COM ÁREA TOTAL DE 243,60 HETARES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BREJÕES-BA, CADASTRADA NO INCRA SOB Nº 314.030.003.67, REGISTRADA NO LIVRO 02-G, REGISTRO GERAL, SOB Nº DE ORDEM 13, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BREJÕES. O IMÓVEL ESTÁ HIPOTECADO AO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA JAGUAQUARA-BA.

Matrícula do imóvel penhorado: 237

AValiação: 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

REAVAliação R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LOCALIZAÇÃO: FAZENDA LAGOA DO GAVIÃO - ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE BREJÕES-BA.

PENHORA: 31/10/2016

REAVAliação: 09/10/2021 IDF0a24e5

Informações necessárias para bens imóveis

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 06/02/2003

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 30/06/2005

DATA DA SENTENÇA: 17/12/2004

Nº SEQUENCIA/FOLHA/ ID: FOLHA 191/199

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: JANETE ALMEIDA LOPES DA SILVA

## **LOTE 65**

Data da Penhora: 03/04/2019 Hastas Realizadas: 1

ATOrd 0033300-79.1994.5.05.0201

RECLAMANTE: JOAO ARAGAO RAMOS E OUTROS (3)

RECLAMADO: MANUEL GARCIA HERRANZ E OUTROS (3)

BEM: 01 APARTAMENTO Nº 302 DA PORTA E 368.940 DE INSCRIÇÃO NO CENSO IMOBILIÁRIO DUPLEX INTEGRANTE DO PRÉDIO DENOMINADO DE "EDIFÍCIO MONTT PLANO" SITUADO A RUA ADELMARIO PINHEIRO Nº 2304 NO SUB DISTRITO DE AMARALINA ZONA URBANA DESTA CAPITAL, COMPOSTO DE SALA COM UMA ESCADA INTERNA DE ACESSO A COBERTURA, QUARTO, SANITÁRIO, COZINHA, CIRCULAÇÃO, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO E WC DE EMPREGADA E NO PAVIMENTO DE COBERTURA SALA, DOIS QUARTOS, TRES SANITÁRIOS CIRCULAÇÃO, TERRAÇO COM DECK DE MADEIRA E PISCINA, TENDO A ÁREA PRIVATIVA DE 208,32M2, ÁREA ÚTIL DE 178,16M2, ÁREA CONSTRUIDA DE 267,53M2 E AINDA DUAS VAGAS DE GARAGEM DE NÚMEROS 7 E 8, TENDO CADA ÁREA PRIVATIVA DE 11,50M2 E ÁREA CONSTRUIDA DE 12,84M2, PRÉDIO ESSE EDIFICADO NA ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO RESULTANTE NA UNIFICAÇÃO DOS LOTES DA QUADRA 19 DO LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO DE AMARALINA COM A ÁREA SITUADA A RUA ADELMARIO PINHEIRO COM 505,025M2, MEDINDO 17,00 METROS DE FRENTE PARA A RUA VISCONDE DE ITABORAI, 12,00 METROS DE FUNDO LIMITANDO-SE COM A RUA ADELMARIO PINHEIRO COM 505,025 M2, MEDINDO 17,00 METROS DE FRENTE PARA A RUA VISCONDE DE ITABORAI 12,00 METROS DE FUNDO LIMITANDO-SE COM O EDIFÍCIO DE APOLO E 37,50 METROS DO ALDO ESQUERDO LIMITANDO-SE COM O EDIFÍCIO RIQUE.

AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 100.000,00

LOCALIZAÇÃO: RUA ADELMARIO PINHEIRO Nº 2304 - EDIFÍCIO MONTT PLANO  
- APART-302 - AMARALINA - SALVADOR – BAHIA

PENHORA REALIZADA EM: 03/04/2019

MATRICULA DO IMÓVEL - 16.251

Informações necessárias para bens imóveis

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 24/05/2018

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 08/05/1995

DATA DA SENTENÇA: 05/04/1995 Nº SEQUENCIA/FOLHA/ ID: ID: FL 153 A 156

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: SILVIO ANTONIO CABRAL DA SILVEIRA

## **LOTE 66**

Data da Penhora: 03/07/2020 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0039500-92.2006.5.05.0133

RECLAMANTE: ELMO OLIVEIRA DA SILVA

RECLAMADO: MARCIA TEREZA REBOUCAS RANGEL

BEM: Casa nº 07, inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 23-346-3, situada na Rua “A”, Loteamento Praia de Jauá, distrito de Abrantes, Camaçari – BA, composta por quatro quartos, sendo uma suíte, sala, varandas, sanitário social, copa, cozinha, área de serviço, circulação, lavanderia e dependências completas para empregado, com área total de 882,50m<sup>2</sup>, com área construída 211,00 m<sup>2</sup>. Matrícula: 12.481 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Camaçari-BA

AVALIAÇÃO: R\$ 700.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 350.000,00

LOCALIZAÇÃO: Casa de nº 07, da Rua Aquarius, Jauá, Camaçari –BA.

PENHORA REALIZADA EM: 03/07/2020

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 02/05/2006

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 22/11/2007

DATA DA SENTENÇA: 27/06/2007

Nº SEQUENCIA/FOLHA/ ID: fl.302

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: MARCIA TEREZA REBOUCAS RANGEL CPF: 130.867.235-72

### **LOTE 67**

Data da Penhora: 22/04/2002 REAVALIADO EM 02/12 /2021 Hastas Realizadas: 0

ATOrd 0052900-13.1999.5.05.0201

RECLAMANTE: IZABEL CORREIA DE SOUZA

RECLAMADO: M P MENEZES AGRICOLA PASTORIL LTDA - ME E OUTROS (6)

BEM: UMA (01) ÁREA DE TERRA DESMEMBRADA CONTENDO 210 (DUZENTOS E DEZ) TAREFAS, DO IMÓVEL DENOMINADO “FAZENDA RIO BONITO” ANTIGA “FAZENDA DA FLORES” DE PASTAGEM SITUADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA, COM OS SEGUINTE LIMITES CONFRONTANTES: NORTE- FAZ. FLORES, DE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA; SUL FLORES, DE DURVAL JOAQUIM DOS SANTOS E COM MA FAZENDA VISÃO, DE JOSÉ MEIRELES DE SOUZA, LESTE- FAZENDA DE LUANDA MINDEIROS NETO, OESTE, FAZENDA



LAGOA DA ONÇA, DE JACINTO BARBOSA E FAZENDA BUGALHA, DE FRANCISCO A. B. TOURINHO FILHO REGISTRADA NO 1º OFÍCIO DO CRI DE ITABERABA/BA SOB A MATRÍCULA R-2-2066 DO LIVRO 2-M FLS. 131.

AValiação: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 105.000,00

LOCALIZAÇÃO: FAZENDA RIO BONITO, BOA VISTA DO TUPIM CEP 46850-000

PENHORA REALIZADA EM: 22/04/2002 REAVALIADO EM 02/12 /2021

Informações necessárias para bens imóveis

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 09/08/1999

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: FASE DE CONHECIMENTO: 23 /05/2000 E FASE EXECUÇÃO: 30/01/2017

DATA DA SENTENÇA: 30/09/1999 Nº SEQUENCIA/FL. 58

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: JULIO CESAR PEIXOTO MENEZES

## **LOTE 68**

Data da Penhora: Hastas Realizadas: 02

ATOrd 0079100-66.2008.5.05.0581

RECLAMANTE: ANTONIO LEONARDO FONSECA DE SOUZA

RECLAMADO: ADELIA MUNIZ FERNANDES E OUTROS (2)

BEM: Um imóvel residencial de dois pavimentos, medindo 12,40 metros de frente, 12,00 metros na parte do fundo por 25,20 metros de frente de ambos os lados, perfazendo um total de 307,44 metros quadrados. Matrícula: 8.567, data 08/10/2007, Av. 04/8.567 protocolo 38.244, fls. 363, em 22 de abril de 2013 e R. 01 /8.567 protocolo 33.463, em 08 de outubro de 2007, do Cartório de Registro de Imóveis de Ipiáú. Benfeitorias: Uma casa residencial com imóvel térreo e primeiro andar. No primeiro pavimento consta uma cozinha, uma copa, um lavabo, um quarto e uma sala com escada que dá acesso ao segundo pavimento. No primeiro andar, um banheiro e três quartos. À esquerda da casa tem uma área lateral para acesso ao fundo que funciona como uma pequena área de serviço. O estado de conservação é razoável.

AValiação TOTAL DO BEM: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

... o lance mínimo não poderá ser inferior ao somatório correspondente a 50% do valor da avaliação (R\$225.000,00 - penhora ocorrida em 11/2018), parte cabível ao coproprietário, acrescido do valor do débito exequendo (R\$109.073,55, atualizado até 01/10/2018), ou seja: R\$

334.073,55 (aproximadamente 75% do valor da avaliação).

LANCE MÍNIMO: R\$ 334.073,55

LOCALIZAÇÃO: Rua Juracy Magalhães, 159, Centro, cidade de Ipiaú/BA

PENHORA REALIZADA EM: 22/11/2018

Informações necessárias para bens imóveis

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 31/03/2008

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 20/11/2009

DATA DA SENTENÇA: 01/09/2008 Nº SEQUENCIA/FOLHA/ ID: 99/107

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: ADELIA MUNIZ FERNANDES